



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 747

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 747

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 41.159, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, designar o servidor Luiz Felipe Kodjaoglanian de Barros, matrícula 4558/1, devidamente habilitado pela Prefeitura, inscrito sob o RG 41.582.640-8 e CPF/MF nº 315.776.248-66, como Administrador do Aeroporto Governador Lucas Nogueira Garcez (SWXQ), a partir de 12/01/2021, respondendo pelas obrigações do Município de Lins perante a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República nos termos do Convênio de Delegação nº 048/2012, em conjunto com o representante do Poder Executivo Municipal, e REVOGA a portaria nº 38.055, de 05/09/2019.

Lins, 22 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de "menor preço por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 036/2020 - Processo nº 178/2020, que classificou o objeto do certame às empresas:

TERESA APARECIDA RUSSO, NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME, DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI – ME, SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.

Lins/SP, 14 de janeiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO Nº 03/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade do enfrentamento à pandemia do COVID-19, e as respectivas medidas preventivas e protocolos de segurança, bem como as disposições contidas na legislação vigente, torna público que a sessão de atribuição inicial de classes/aulas aos candidatos classificados para as funções de PEB I no Processo Seletivo nº 01/2019, prorrogado pelo Decreto nº 12.344/2020, para as escolas da Rede Municipal de Ensino, será realizada por meio remoto.

A atribuição, nos termos do Decreto de Atribuição de Aulas, ocorrerá por meio online, aos professores Candidatos à Contratação Temporária, seguindo a ordem de classificação, sendo a Comissão Organizadora para os Processos de Inscrição, Seleção, Remoção e Atribuição de Classes/Aulas do Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Lins responsável pela sessão.

A sessão de atribuição será no dia 28.01.2021 às 09h, por meio do serviço de comunicação a Google Meet, com o link a ser disponibilizado a partir da 08h. Considerando a limitação da operacionalização do sistema de comunicação, a secretaria decidiu realizar o chamamento respeitando sempre a ordem classificatória, e nele participarão os classificados até o nº 50, sendo que todos estão sendo contatados por meio telefônico. É de responsabilidade do candidato, providenciar o seu acesso à sessão remota.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 747

Página 3 de 3

O saldo de aulas da sessão de atribuição do dia 28.01.2021, serão oferecidas em outra sessão de atribuição, sendo os interessados comunicados com antecedência.

Todas as informações referentes à atribuição estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Lins, <https://www.lins.sp.gov.br/>, no ícone da Secretaria Municipal de Educação.

O atendimento presencial na Secretaria Municipal de Educação, aos candidatos que tiverem classes atribuídas, será realizado por meio de agendamento, onde cada um receberá as orientações previstas no Decreto de Atribuição, e o não comparecimento do candidato é de sua inteira responsabilidade, tendo a atribuição realizada anulada.

Disponibilizamos também no endereço eletrônico a relação de documentação necessária para a contratação, junto ao DRH, aos que tiverem classe/aulas atribuídas. Não serão aceitas pelo DRH documentação dos candidatos que não tiverem classes/aulas atribuídas.

Solicitamos a todos os candidatos classificados interessados em atuar no início do ano letivo de 2021, que deixem os documentos providenciados para agilizar a referida contratação.

Os atendimentos na Secretaria da Saúde para “Exame Admissional” e no DRH para “Contratação” serão por agendamento, sendo estes realizados no atendimento presencial, e o não comparecimento do candidato é de sua inteira responsabilidade.

Os professores que pretendem acumular cargo/função na Secretaria Municipal de Educação de Lins, deverão cumprir o previsto na Instrução nº 273/2020, que dispõe sobre acúmulo de cargos ou funções públicas no Sistema Municipal de Ensino de Lins.

Os candidatos que no ato de atribuição que declararem pertencer ao grupo de risco da COVID-19, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 12.109, de 23 de abril de 2020, deverão apresentar cópia do exame, receita ou atestado médico atualizado que comprove o status dos quadros alegados no atendimento presencial.

Lins, 26 de janeiro de 2021.

ASSINADO NO ORIGINAL

Thaís Helena Rosa Fioravante

Secretária Municipal de Educação